

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE CURSO DE ODONTOLOGIA

DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 10 Bairro Ininga ´Telefone: (86) 3215 5888 Internet: www.ufpi.br – e-mail: dpco@ufpi.edu.br

CEP 64049-550 Teresina – PI – Brasil

EDITAL Nº. 01 DE 17 DE MARÇO DE 2021

EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO ODONTOLOGIA RESTAURADORA QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2020.2. EM CONFORMIDADE COM O EDITAL № 03/2021 −CAAC/ PREG/UFPI, DE 09/02/2021.

O DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (UFPI), por meio deste EDITAL torna público aos alunos de graduação do Curso de Odontologia regularmente matriculados no período letivo 2020.2 e interessados em participar do Programa de Monitoria que, em consonância com a Resolução Nº 014/2021 - CEPEX/UFPI, de 17 de fevereiro de 2021 e de acordo com o disposto no EDITAL Nº 03/2021 - CAAC/PREG/UFPI, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021, em conformidade com a Resolução 76/15-CEPEX, de 09/06/2015 e Resolução 052/2020 de 31/07/2020, estão abertas vagas par a seleção de Monitores Remunerados e de Monitores não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas durante o referido período letivo.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada no âmbito da Instituição, pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, com o fim de contribuir com a formação discente e o consequente incentivo à docência, integrando estas habilidades e competências às atividades de ensino, pesquisa e extensão. O processo seletivo do Departamento de Odontologia Restauradora será realizado de acordo com o disposto na Resolução Nº 014/2021 - CEPEX/UFPI, de 17/02/2021, no Edital Nº 03/2021, de 09 de fevereiro de 2021 (CAAC/PREG/UFPI), em conformidade com a Resolução 76/15-CEPEX, de 09/06/2015 e Resolução 052/2020 de 31/07/2020 e neste Edital.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

- O objetivo da Monitoria está em conformidade com a Resolução № 76/2015—CEPEX que estabelece:
- 2.1 Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;
- 2.2 Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- 2.3 Incentivar a carreira docente;
- 2.4 Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

3. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

- 3.1 Poderá participar do Programa de Monitoria o aluno que preencher os seguintes requisitos:
- a) ser aluno (a) da UFPI, regularmente matriculado;
- b) ter cursado na UFPI o mínimo de dois períodos letivos;
- c) ter sido aprovado (a) com a nota igual ou superior a 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria ou equivalente;
- d) ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria, em um tempo máximo de 3 meses.
- e) a disciplina objeto da monitoria deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI.
- f) inscrever-se no processo seletivo diretamente no SIGAA.
- g) possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação.
- h) no ato da inscrição no SIGAA, **não possuir qualquer outro tipo de bolsa meritória da UFPI ou de órgãos conveniados** exclusivamente para aluno (a) candidato (a) à monitoria remunerada.
- 3.2 No ato da inscrição o (a) aluno (a) deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada, bem como cadastrar as informações pessoais, os dados bancários completos e corretos (banco, Nº da agência, Nº da conta, a conta deve estar desbloqueada), anexando comprovante da conta. **NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA DE TERCEIROS.**
- 3.3 O SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos alunos classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto de monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico IRA, a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas.

4. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E NÃO REMUNERADA NO PERÍODO LETIVO 2020.2

Para o período letivo 2020.2, o Departamento de Odontologia Restauradora oferecerá **06** (seis) vagas para Monitoria Remunerada sendo contemplado até 02 (duas) vagas/disciplina. Para Monitoria não Remunerada serão contempladas com até 02 (duas) vagas nas disciplinas com carga horária teórica, e até 03 (três) vagas nas disciplinas com carga horária prática ou teórico-prática, conforme distribuição contida no item 2.1.2 do Edital Nº 03, (PREG/CAAC), de 09 de fevereiro de 2021.

5. DISCIPLINAS QUE SOLICITARAM MONITORES PARA O PERÍODO LETIVO 2020.2

Nº ORDEM	DISCISPLINA	CÓDIGO TURMA	HORÁRIO TURMA	PROFESSOR	BOLSISTA	
					REMUNERADA	NÃO REMUNERADA
1	MATERIAS DENTÁRIOS PRÁTICA	DOR/CCS0009	3T3456	STELLA DE NORONHA CAMPOS MENDES	01	
	TRATICA			GLAUBER CAMPOS VALE		01
2	OCLUSÃO PRÁTICA	DOR/CCS011	2T3456	JOSÉ GUILHERME FERRER POMPEU	01	01
				VERA LÚCIA GOMES PRADO		01
3	DENTÍSTICA RESTAURADORA I PRÁTICA	DOR/CCS013	2M3456	CAROLINE DE DEUS TUPINAMBA RODRIGUES GONCALVES	01	
4	DENTÍSTICA RESTAURADORA III PRÁTICA	DOR/CCS0017	6M3456	VERA LUCIA GOMES PRADO	01	

5	PRÓTESE TOTAL PRÁTICA	DOR/CCS021	4T3456	ALESSANDRO RIBEIRO GONCALVES	01	
			4M3456	MAIRA DAYSE MOREIRA SERRA E SILVA		01
6	PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL PRÁTICA	DOR/CCS017	5M3456	VALDIMAR DA SILVA VALENTE	01	
				LIVIA AGUIAR SANTOS NOGUEIRA LIMA		01
				STELLA DE NORONHA CAMPOS MENDES		01
7	DENTISTICA RESTAURADORA I TEÓRICA	DOR/CCS012	2T34	RAIMUNDO ROSENDO PRADO JÚNIOR		01
8	DENTISTICA RESTAURADORA II TEÓRICA	DOR/CCS014	2M56	CAROLINE DE DEUS TUPINAMBÁ RODRIGUES GONÇALVES		01
9	MATERIAS DENTÁRIOS TEORICA	DOR/CCS 008	2T34	STELLA DE NORONHA CAMPOS MENDES		01
				GLAUBER CAMPOS VALE		01
11	PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL TEÓRICA	DOR/CCS016	4M56	VALDIMAR DA SILVA VALENTE		01
				LIVIA AGUIAR SANTOS NOGUEIRA LIMA		01
12	CARIOLOGIA	DOR/CCS001	6M34	TERESINHA SOARES PEREIRA LOPES		01

6 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO E DE ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA PARA O PERÍODO 2020.2 Anexo II - do Edital 03/2020-CAAC/PREG/UFPI 09/02/2021.

Data/Período	Atividade				
09/02/2021	• Publicação do Edital da CAAC/PREG				
08/03/2021 a 12/03/2021	• Docentes solicitam monitores para o período letivo 2020.2 junto aos Departamentos e Coordenações de Cursos, com base na oferta de disciplinas, solicitando verificação ou não choque de horário.				
13/03/2021 a 17/03/2021	• Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA, os Editais próprios de Monitoria para o período letivo 2020.2 em conformidade com o Edital № 03/2021 - CAAC/PREG/UFPI, de 09 de fevereiro de 2021.				
19/03/2021	Ajuste edital de monitoria via SIGAA para verificação de choque de horário, alteração de professor- orientador. Orientamos que não realizem alterações nas disciplinas cadastradas/inseridas no edital de monitoria após a data do ajuste do edital, antes do resultado final da seleção, para que não ocorra				
22/03/2021 a	a exclusão/inativação via SIGAA, dessas disciplinas anteriormente cadastradas.				
	• Alunos se inscrevem no processo seletivo para monitoria para o período letivo 2020.2, diretamente				
25/03/2021 29/03/2021	no SIGAA via portal do discente. • Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGAA.				
29/03/2021 29/03/2021 a	Aluno classificado confirma a monitoria				
31/03/2021	 Aluno selecionado para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA os termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2020.2 				
30/03/2021	• Interposição de recurso <u>exclusivamente</u> à comissão de seleção, com documentação comprobatória para o e-mail: <u>caap@ufpi.edu.br</u> .				
31/03/2021	• Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção.				
05/04/2021	Publicação do resultado de recurso interposto na Página Eletrônica da UFPI.				
06/04/2021	• Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela CAAC/PREG.				
Início da Atividade de Monitoria: 29/03/2021					

29/04/2021

• Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos solicitam à CAAC/PREG remanejamento de alunos classificáveis, para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Nº 76/15-CEPEX, de 09/06/2015 e do Edital Nº 03/2021 - CAAC/PREG/UFPI, de 09 de fevereiro de 2021.

Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)

- REGULAR-

Aluno-Monitor: Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.

Professor-Orientador: Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página UFPI.

Final da Atividade de Monitoria: 21/07/2021

Frequência complementar dos Monitores (Remunerados e Não remunerados)

» Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar, conforme calendário divulgado pela CAAC/PREG, sem garantia da Bolsa de Monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.

Relatório Semestral de Monitor:

Após o término do período, o monitor deverá apresentar o relatório final com a avaliação e aprovação do orientador, objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências.

Teresina (PI), 17 de março de 2021

Operes Front

Prof.ª Vera Lúcia Gomes Prado

Chefe Depto. Odontologia Restauradora

Chefe do Departamento de Odontologia Restauradora